

OF.GAB/629

Vitória, 13 de novembro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei n° 10.253, o Autógrafo de Lei n° 11.999/2025, referente ao Projeto de Lei n° 380/2025, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,

Iorenzo Pazolini Prefeito Municipal

Ref.Proc. 10518460/2025

Ref. Proc. 23768/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 26/11/2025 15:25:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo: 807621E2-40C5-4F00-BBED-BCEF91859573





LEI N° 10.253

Declara utilidade pública da Associação dos Magistrados do Espirito Santo - AMAGES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPIRITO SANTO - AMAGES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 27.053.685/0001-90.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de novembro de 2025

Prefeito Municipal

Ref.Proc.10518460/2025 Ref.Proc.23768/2025-CMV/DEL O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 26/11/2025 15:25:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao" e utilize o codigo abaixo:

75DC9227-1583-4CCA-B6FC-692BCD04CA9D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

(0)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 330033003003400330034003A005000
Assinado eletronicamente por Valdir Barcelos de Jesus em 27/11/2025 07:25 Checksum: 499BB5BBE638E2C08FD3C200D54B14BA06C9E31B955CC639EAA01C0E62458B7B